



PREV XANGRI-LÁ

PORTARIA N.º 198/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte de Teresa da Silva Maciel em caráter vitalício a seu dependente Edson Fernandes Maciel.”

A **Diretoria Executiva do PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 35, da Lei Complementar n.º 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e art. 75, inciso II, c/c art. 78, da Lei Municipal n.º 68 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício **Pensão Por Morte** de Teresa da Silva Maciel, falecida dia 20 de novembro de 2019, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 3051452278 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 60114231087, servidora efetiva no cargo de Professor, padrão “09”, classe “A”, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, conforme processo administrativo 22.596/2019, com proventos integrais pagos em sua totalidade no valor de R\$ 2.677,29 (dois mil e seiscentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos) a favor de seu dependente, devido a partir de 20 de novembro de 2019: sendo Vitalícia ao cônjuge EDSON FERNANDES MACIEL, portador do RG N.º 8028489378 – SJS/RS e inscrito no CPF n.º 41204581053.

Art. 2º. A cota parte da Pensão do dependente EDSON FERNANDES MACIEL é vitalícia, no percentual de 100% (cinquenta por cento) do benefício, de acordo com o art. 83, inciso V, alínea C, item 6 da Lei Municipal n.º 68 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 02 de dezembro de 2019.

Filipe Bakkar Reckers
Analista Previdenciário
Portaria n.º 14/2017

Heloísa Alves da Rosa
Diretora presidente
Portaria n.º 3808

Essa Portaria foi devidamente publicada em 06/12/2019 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.